



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 9 de Outubro de 2020 • ANO V | N° 817



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	5
Superintendência de Contratos	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Sargento Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Pedro Inacio Wiegert (Pedro Satellite) - PSD
- Henrique Lopes do SINTEP (Henrique Lopes do Nascimento) - PT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N°. 669/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n°. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 112 e 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216 todas da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **DENISE MARIA DOTTA ABECH**, portador do Registro Geral n.º 6012080229, data de expedição 03.03.1988, inscrito no CPF/MF sob n.º. 423.700.600-00, matrícula funcional n.º. 25218, nomeada em caráter efetivo no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, referência “SC5”, com proventos integrais, acrescido de 42% (quarenta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar n° 04, de 15.10.90, com redação dada pela Lei Complementar n° 42, de 16.04.96, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **23 (VINTE E TRÊS) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 01 (UM) DIA**, ou seja, **8.467** (OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE, no período de 01.05.1997 a 10.07.2020, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT**, no período de 12.06.1992 a 19.05.1997, perfazendo **04 (QUATRO) ANOS, 11 (ONZE) MESES e 08 (OITO) DIAS**, ou seja, **1798 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS** e **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL**, no período de 01.01.1989 a 11.06.1992, perfazendo **03 (TRÊS) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 11 (ONZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.256 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **31 (TRINTA E UM) ANOS, 06 (SEIS) MESES e 26 (VINTE E SEIS) DIAS**, ou seja, **11.521 (ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 212/2020, de 25.07.2020, fls. n°s 102/107, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 20.08.2020, fl. n°. 108 e Parecer Técnico n°. 030/2020/SCI, de 01.09.2020, (Secretaria de Controle Interno), fls. n°s 112/118, em atenção ao Protocolo n°. 202065000, de 10.06.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 01 de outubro de 2020.

Original assinado.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ **Presidente**

Deputado MAX RUSSI _____ **1º Secretário**

PORTARIA N° 286/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n° 42310, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02/10/2020 a 30/03//2021, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar n° 04/90, com redação dada pela Lei Complementar n° 330/2008, conforme consta no Protocolo n° 202068706, de 07/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de outubro de 2020.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 287/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RALPH TAMPERRAMPO ROSA**, matrícula nº 8576, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/09/2020 a 01/10/2020, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 076/2020, de 06/10/2020, do ISSSPL, e Protocolo nº 202068090, de 28/09/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de outubro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 288/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MICHELLE REGINA DA SILVA**, matrícula nº 41025, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/09/2020 a 06/10/2020, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 077/2020, de 08/10/2020, do ISSSPL, e Protocolo nº 202067976, de 24/09/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de outubro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 024/2020/MD/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, no art. 32, II, "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão Processante lavrado nos autos do Processo SGED nº. 201833573, a fim de aplicar à servidora H.M.R.R. dos S. - T.L.N.M., a penalidade de repreensão, nos termos do art. 154, inciso I e 156, da Lei Complementar Estadual nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de maio de 2020.

Original assinado.



Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

Deputado MAX RUSSI

1º. Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 11.223, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva - CTIs, adulto e pediátrico, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a presença de no mínimo um fisioterapeuta para cada 10 (dez) leitos nos Centros de Terapia Intensiva (CTIs) - Adulto de hospitais e clínicas públicas ou privadas, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º É obrigatória a presença de no mínimo um fisioterapeuta para cada 10 (dez) leitos nos Centros de Terapia Intensiva (CTIs) - Pediátrica e Neonatal de hospitais e clínicas públicas e privadas, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º Os profissionais fisioterapeutas devem estar disponíveis em tempo integral para assistência aos pacientes internados nos CTIs, durante o horário em que estiverem escalados para atuação nos referidos Centros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de outubro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 037/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Data manager – Prestadora DE Serviços e Informática Ltda

Objeto: Aquisição de impressoras multifuncionais, laser ou led, com suprimentos de toner adicional.

Valor : R\$ 1.289.065,20 (Hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 09/10/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 048/2018/SCCC/ALMT

Contratada: Sette locação de Som, Luz e Palco Ltda

Objeto: Adita-se em 22,54% (vinte e dois, cinquenta e quatro por cento) a quantidade da prestação de serviços de atividades logísticas de organização, execução e suporte de eventos.

Valor: R\$ 233.828,35 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

Assinatura: Mesa Diretora - 08/10/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2020-ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n° 446/2016; Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 01, de 17/03/2016; e demais legislações pertinentes, que efetuou o seguinte Termo de Colaboração:

Espécie: **Termo de Colaboração 002/2020-ALMT**

Organização: Instituto Brasil Adentro.

Objeto: Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil-OSC, visando ofertar curso de formação profissional técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS), com ênfase em combate à endemia, para 1.200 (mil e duzentos) agentes do Estado de Mato Grosso, com carga horária mínima de 1.200 (mil e duzentas) horas.

Valor: R\$ 3.514.880,00 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta reais)

Vigência: 07/10/2020 a 07/10/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 07/10/2020

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1° Secretário: Dep. Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N°. 035/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n°. 035/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli – EPP.

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares, odontológicos, de enfermagem e de fisioterapia, a fim de atender demanda dos consultórios do QUALIVIDA/MT.

Valor: R\$ 70.550,00 (setenta mil e quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 09/10/2020



Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n.º 036/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Pharma Brasil – Comercio de Produtos Médicos Eireli – EPP.

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares, odontológicos, de enfermagem e de fisioterapia, a fim de atender demanda dos consultórios do QUALIVIDA/MT.

Valor: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 09/10/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2019/SCCC/ALMT

Contratada: CNN Inox e Manutenção Industrial Ltda - ME

Objeto: Prorrogação de prazo de execução e acréscimo de quantidade de aproximadamente de 25% (vinte e cinco por cento) no fornecimento e instalação de pisos táteis e faixas antiderrapantes para sinalização horizontal, nas áreas internas e externas da ALMT.

Valor R\$ 46.132,74 (quarenta e seis mil, cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: 14/10/2020 a 12/01/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 09/10/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 044/2019/SCCC/ALMT

Contratada: CNN Inox e Manutenção Industrial Ltda - ME

Objeto: Prorrogação do prazo e execução e o acréscimo de quantidade em 25% (vinte e cinco por cento) do fornecimento de toda a mão-de-obra e materiais necessários para implantação, substituição e complementação de corrimãos e guarda



corpos, instalação de barras de apoio complementares para os sanitários acessíveis, e instalação de puxadores para os sanitários acessíveis.

Valor R\$ 126.710,16 (cento e vinte e seis mil, setecentos e dez reais e dezesseis centavos)

Vigência: 09/10/2020 a 07/01/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 09/10/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 003/2020/SCCC/ALMT

Cooperado: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE /MT

Objeto: Deslocamento temporário de 06 (seis) servidores efetivos, estabilizados e exclusivamente comissionados da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT, nos termos do plano de trabalho, mantidos os referidos vínculos com o Poder Legislativo Estadual, para a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, com o fim precípuo de realizar ações especiais de interesse público, relacionados aos programas emergenciais de crédito, especialmente nos seguimentos de transporte e turismo.

Valor: Não há transferência de recursos financeiros entre as partes.

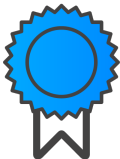
Vigência: 05/10/2020 a 05/10/2021.

Assinatura: Mesa Diretora – 05/10/2020.

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Fri Oct 09 23:30:05 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)